

FINALIDADES DOS CULTIVOS DE SOJA EM CARÁTER EXCEPCIONAL AUTORIZADAS PELA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MAPA

UF	CALENDÁRIO DE SEMEADURA	VAZIO SANITÁRIO
AM	1) Plantio para produção de grãos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal.	-----
GO	1) Cultivo destinado à pesquisa científica; 2) Cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas; 3) Cultivo destinado à produção de sementes genéticas.	1) Cultivo de grãos no Projeto Público de Irrigação Luís Alves do Araguaia; 2) Cultivo em ambiente protegido.
MA	1) Cultivo de sementes em área irrigada, que não atinja o período de vazio sanitário. 2) Cultivo destinado à pesquisa científica; 3) Cultivo destinado à produção de material genético/sementes genéticas.	1) Cultivo destinado à pesquisa científica; 2) Cultivo destinado à produção de material genético/sementes genéticas.
MG	-----	1) Produção de sementes genéticas; 2) Pesquisa científica no controle da ferrugem; 3) Pesquisa científica para desenvolver cultivares resistentes à ferrugem da soja; 4) Pesquisa científica sobre novos genótipos de soja para desenvolvimento no cerrado; 5) Pesquisa científica para controle da ferrugem da soja, em casa de vegetação; 6) Pesquisa para o estudo da variabilidade de populações de <i>Phytophthora</i> que causam podridão na haste da soja; 7) Melhoramento genético para impedir a multiplicação de inóculo.
MT	1) Pesquisa científica para melhoramento genético de soja (gerações F1, F2 e F3); 2) Avanço de gerações de linhagens de soja; 3) Produção e multiplicação de sementes prégenéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como tolerantes ou resistentes ao fungo <i>Phakopsora pachyrhizi</i> ; 4) Pesquisa para produção de conhecimento técnico ou científico; 5) Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários.	1) Pesquisa científica para melhoramento genético de soja (gerações F1, F2 e F3); 2) Avanço de gerações de linhagens de soja; 3) Produção e multiplicação de sementes prégenéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como tolerantes ou resistentes ao fungo <i>Phakopsora pachyrhizi</i> ; 4) Pesquisa para produção de conhecimento técnico ou científico; 5) Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários. 6) Cultivo antecipado de soja em grãos, a partir de 01 de setembro" para a Safra 2023/2024
PI	1) Plantio destinado à pesquisa científica; 2) Plantio de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou introdutor; 3) Plantio destinado a produção de semente genética; 4) Replantio destinado a produção de grãos após perdas ocasionadas por fenômenos naturais ou desastres ambientais.	1) Plantio destinado à pesquisa científica; 2) Plantio de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou introdutor; 3) Plantio destinado a produção de semente genética; 4) Replantio destinado a produção de grãos após perdas ocasionadas por fenômenos naturais ou desastres ambientais.
PR	1) Pesquisa: caracterização da eficácia de plantas de soja contendo eventos para insetos; 2) Pesquisa: obtenção de plantas de soja em diferentes estádios fisiológicos para a manutenção de populações de insetos praga, ou ainda para a realização de bioensaios em laboratório para avaliação da performance de organismos geneticamente modificados (OGM).	1) Pesquisa: caracterização da eficácia de plantas de soja contendo eventos para insetos; 2) Pesquisa: obtenção de plantas de soja em diferentes estádios fisiológicos para a manutenção de populações de insetos praga, ou ainda para a realização de bioensaios em laboratório para avaliação da performance de organismos geneticamente modificados (OGM).

UF	CALENDÁRIO DE SEMEADURA	VAZIO SANITÁRIO
RO	1) Cultivo com a finalidade de pesquisa científica, reprodução de semente genética e cultivo temporário em pequenas parcelas em feiras e exposições agropecuárias, no período de 31 de dezembro a 10 de setembro para a região I, e 04 de fevereiro a 15 de setembro para a região II; 2) Cultivo com a finalidade de produção de sementes comerciais das categorias C1, C2, S1 e S2. 3) Plantio para produção de grãos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal.	1) Cultivo com a finalidade de pesquisa científica, reprodução de semente genética e cultivo temporário em pequenas parcelas em feiras e exposições agropecuárias, no período de 31 de dezembro a 10 de setembro para a região I, e 04 de fevereiro a 15 de setembro para a região II; 2) Cultivo com a finalidade de produção de sementes comerciais das categorias C1, C2, S1 e S2.
SP	1) Produção de sementes (comerciais – RENASEM).	1) Produção de sementes (comerciais – RENASEM); 2) Pesquisa científica
TO	Excepcionalidades na região da planície tropical: 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA; 4) Plantio para produção de grãos e demais usos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal. Excepcionalidades na região das terras altas: 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico/experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas.	Excepcionalidades na região da planície tropical: 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA; 4) Plantio para produção de grãos e demais usos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal. Excepcionalidades na região das terras altas: 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico/experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas